



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 15 de setembro de 2020

Ano VI - Edição nº 00533 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3495D79C7CC0D282933F44316CF989D9

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL 006-2020 - RESULTADO JULGAMENTO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATO.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-27082019.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-27082019.
- DECISÃO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 002-2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 006-2020

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 006-2020 que tem como objetivo: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e acessórios, com maior desconto de preço de tabela e mercado por peça, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Barra do Mendes – Bahia, pelo critério de "Maior Percentual de desconto", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 006-2020, a empresa EDIMÁRIO BARBOSA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 13.736.392/0001-01, com os preços finais fixos e irrecorríveis. Barra do Mendes – BA, em 03 de Setembro de 2020. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Bahia, após exame das propostas do Pregão Presencial nº 006-2020, tendo como Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e acessórios, com maior desconto de preço de tabela e mercado por peça, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Barra do Mendes – Bahia, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença do licitante, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa EDIMÁRIO BARBOSA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 13.736.392/0001-01, sagrou-se vencedor, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 006-2020, segundo o critério Maior Percentual de Desconto. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto da licitante vencedora na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do prefeito para homologação. Barra do Mendes – BA, 03 de Setembro de 2020. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 006-2020 HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento e adjudicação do Pregoeiro e equipe de apoio, Resolve HOMOLOGAR em 04 de Setembro de 2020 o Pregão Presencial 006-2020 objetivando o Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e acessórios, com maior desconto de preço de tabela e mercado por peça, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Barra do Mendes – Bahia, em favor da Empresa: EDIMÁRIO BARBOSA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 13.736.392/0001-01. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2020. Armênio Sodrê Nunes-Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO Pregão Presencial nº 006-2020

Pregão Presencial nº 006-2020 – Contrato de Expectativa de Fornecimento nº CCP-01006-2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: EDIMÁRIO BARBOSA E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 13.736.392/0001-01. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e acessórios, com maior desconto de preço de tabela e mercado por peça, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Barra do Mendes – Bahia. Percentual de desconto: 6% (seis por cento). Data de assinatura: 04/09/2020. Vigência: 31/12/2020. Armênio Sodrê Nunes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-27082019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-27082019 Ref.: Pregão Presencial nº 014-2019. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ALECSANDRO MENDES DE BRITO ME, CNPJ 28.841.433/0001-99, OBJETO: prorrogação por mais 126 (cento e vinte e seis) dias a contar de 27 de Agosto de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 27 de Agosto de 2019. Data de assinatura: 27/08/2020. Barra do Mendes - Armênio Sodré Nunes - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-27082019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-27082019 Ref.: Pregão Presencial nº 014-2019. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: P.W MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 05.240.414/0001-01, OBJETO: prorrogação por mais 126 (cento e vinte e seis) dias a contar de 27 de Agosto de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 27 de Agosto de 2019. Data de assinatura: 27/08/2020. Barra do Mendes - Armênio Sodré Nunes - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Tomada de Preço

DECISÃO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO N° 002-2020

Trata a presente decisão acerca do julgamento das propostas de preços da Tomada em epígrafe, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras e serviços de engenharia relativos à recuperação de estradas vicinais no interior no município de Barra do Mende, Bahia. A Comissão de Licitação esclarece, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos das licitantes será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando a seleção da proposta mais vantajosa para esta municipalidade, resguardando assim a comprovação de que as licitantes classificadas tenham condições de executar o objeto. Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte empresa fora declarada habilitada: JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.052.695/0001-41. Conforme restou consignada em ata, os valores apresentados ficaram assim descritos:

ORDEM	EMPRESA	VALOR
01	JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA	R\$ 2.669.100,00

Nessa senda, esta Comissão informou sobre a suspensão da sessão para análise das Propostas de Preços ofertadas pelas licitantes. Desta forma, procedeu-se à verificação da efetividade das propostas, ao passo que delibera o que segue:

- Empresa **JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA**
 - a) Considerando o atendimento aos requisitos editalícios, esta Comissão declara a empresa **CLASSIFICADA**.

Mencione-se, que o presente certame deve aguardar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão no DOM para apresentação de recursos, com base no artigo 109, 1, alínea "b" da Lei 8.666/193. Da mesma forma, as demais empresas poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Barra do Mendes – Ba, 14 de setembro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA
PRESIDENTE

MEMBROS:

Webster Gomes Pereira
Membro

Emerson Mascarenhas Rosa
Membro